



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 3080/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar concedida **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora **KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por 30 (trinta) dias, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013, nos termos do artigo 83, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de julho de 2013.**

**Emanuel Araújo Mesquita**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício